



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 111/02 DE 18 DE JUNHO DE 2002.

DELEGA COMPETÊNCIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica delegado competência ao servidor público municipal **ADEMIR BEZERRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para sem prejuízo de suas funções, atestar em conjunto ou isoladamente, notas fiscais e recibos relativos a fornecimento de materiais e a prestação de serviços vinculados a recursos oriundos do FUNDEF- Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS.

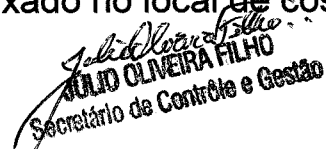
ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2002.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.


JULIANO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO DECRETO Nº 111/02 DE 18 DE JUNHO DE 2002. DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica delegado competência ao servidor público municipal **ADEMIR BEZERRA DA SILVA**, Agente Administrativo, Símbolo ADM, Padrão V, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, para sem prejuízo de suas funções, atestar em conjunto ou isoladamente, notas fiscais e recibos relativos a fornecimento de materiais e a prestação de serviços vinculados a recursos oriundos do FUNDEF- Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Santa Rita do Pardo-MS

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal*
*Luiz Pereira Vianna
Secretário de Controle e Gestão*

DECRETO Nº 122/02 DE 05 DE JULHO DE 2002. NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica nomeada Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços referentes a construção da Creche Municipal localizada no Bairro Novo Horizonte, neste município de Santa Rita do Pardo-MS, de conformidade com o Processo Administrativo nº 017/2001 e Termo de Contrato para Execução da Obra nº 067/2001.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de que trata o artigo anterior, fica constituída pelos seguintes membros sob a presidência do primeiro:

- Eng. Civil Vitalino Pires dos Santos.
- Zilda Alves da Silva.
- Francisco Renato de Souza.
- Rosenilda Pinto de Souza.
- Fernando Correia dos Santos.

ARTIGO 3º. Os membros integrantes da Comissão Especial de que trata o artigo 2º deste Decreto não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o Município.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Julho de 2002.

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal*
*Luiz Pereira Vianna
Secretário de Controle e Gestão*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA

DECRETO NÚMERO 043/2002

Abre-se orçamento desta Prefeitura Municipal, em
credenciamento no valor de
R\$..... 10.000,00
(Título Mil Reais.....)

para atender dotações de dotações consignadas
no vigente orçamento.
DR. JERCI EUSÉBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de BATAYPORA,

no uso das atribuições legais conferidas pela Lei

DECRETA:

6 abscissa: Artigo 1º do Decreto nº 043/2002 da Prefeitura Municipal de BATAYPORA, em conformidade com o valor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PORTARIA Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER Férias a Srª **ROSANGELA CÉLIA GUEDES SPALANZANI**, ocupante do cargo de Assistente de Secretária lotada na SEMEC, referente ao período aquisitivo de 01/01/01 a 01/01/02, sendo que gozará férias no período de 09/07/02 à 09/08/02.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 169, DE 10 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER Férias ao Sr. **JEAN MARIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Encarregado Auxiliar de Serviços Administrativos lotada na SEMSS, referente ao período aquisitivo de 01/04/01 a 01/04/02, sendo que gozará férias no período de 03/07/02 à 02/08/02.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 170, DE 10 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO o Sr. **IBRAHIM CORREA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado na SEMSS, símbolo SAU, a partir do dia 30 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 171, DE 11 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER Férias ao Sr. **LAURINDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotada na SEVCS, referente ao período aquisitivo de 01/08/00 a 01/08/01, sendo que gozará férias no período de 01/08/02 à 30/08/02.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para ocuparem o cargo mencionado, a partir do dia 02 de junho de 2002.

NOMES

1. Maria Inês Rodrigues da Silva Marinho - Alameda IV
2. Antonia Cecília Gomes Alves - Alameda IV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 173, DE 11 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a designação do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª **ELIZABETE GUEDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para prestar serviços junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, a partir de 02 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a Designação do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a Srª **MATILDE JORGE DOS REIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao Detran de Deodápolis/MS a partir de 14 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

*Luiz Pereira Vianna
Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 175, DE 11 DE JULHO DE 2002